

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 018 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 15.jan.2024

**Para conhecimento geral, a seguir se informa:**

### DISCIPLINA

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:**

**P.55-2023/2024** – Castigar o atleta AYLTON HUGO GRAÇA DE MEDEIROS, licença 136135 do Basket Almada Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 411 que em 18.nov.23 o BAC e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.56-2023/2024** – Castigar o atleta RICARDO FILIPE MACEDO RAIMUNDO, licença 1122974 do Basket Almada Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 411 que em 18.nov.23 o BAC e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.58-2023/2024** – Castigar o atleta MILTON MIGUEL PINTO MOREIRA, licença 152603 do clube Associação Amigos de Angrabasket com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 411 que em 18.nov.23 o BAC e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.59-2023/2024** – Castigar o atleta ANDRÉ PIRES DE JESUS, licença 140797 do clube Associação Amigos de Angra Basket com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 411 que em 18.nov.23 o BAC e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.60-2023/2024** – Castigar o atleta PEDRO MIGUEL CARREIRO FREITAS, licença 141912 do clube Associação Amigos de Angra Basket com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 411 que em 18.nov.23 o BAC e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

